



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

BOLETIM N. 15/2025

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **05 DE MAIO DE 2025**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE
05 DE MAIO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

DEBATES AGENDADOS:

DIA 05 DE MAIO, DEBATE EM ATENDIMENTO AO **REQUERIMENTO N. 259/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, SOBRE AS AÇÕES EM ANDAMENTO E AS ESTRATÉGIAS A SEREM ADOTADAS PARA O ACOLHIMENTO, A PROTEÇÃO E A GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

Dia 13 de maio de 2025, às 14h30m, na oportunidade será debatido sobre o Projeto de Lei n. 26/2025 de autoria do Vereador PAULINHO BICHOF, que dispõe sobre o fechamento de ruas sem saída, vilas e loteamentos e dá outras providências.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

EMENDA N. 01/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FAGANELLO, AO PROJETO DE LEI N. 29/2025, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2026.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 243/2025** - Autor: PAULO PORTO
Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas ações de manutenção nas academias públicas destinadas à melhor idade.
2. **N. 244/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar reparos urgentes no buraco existente no asfalto da Rua Antonio Barzan, no Jardim Florida.
3. **N. 245/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocar uma lombada, na Rua Maria Fernandes Alves, na altura do número 358, Jd. Dos Ipês.
4. **N. 246/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar reparos urgentes no buraco existente no asfalto, localizado próximo à boca de lobo na Rua Vanderley Willis Klava, no Jardim Campos Verdes.
5. **N. 247/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de ampliação do Programa Saúde na Família, com inserção de equipes de saúde bucal, como o convênio Brasil Sorridente do Governo Federal.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

6. **N. 248/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção e melhorias na Farmácia Central.
7. **N. 249/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar obras de manutenção e reparo na guia de escoamento de águas pluviais situada na faixa elevada de pedestres da Avenida Ampélio Gazzetta, nas imediações da empresa Desktop.
8. **N. 250/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção interna e externa do campo de areia situado na Rua Americana, no Jardim Eneides (limpeza do mato e recolocação de areia).
9. **N. 251/2025** - Autor: PAULO PORTO
Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos e a devida adaptação das vias de mão dupla em rua do bairro São Jorge.
10. **N. 252/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos da sarjeta e guia localizada na Rua do Alecrins, próximo ao nº 8, bairro Res. Altos do Klavin.
11. **N. 253/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e retirada de entulhos em toda extensão da rua Catarina Teixeira de Camargo, bairro Jardim Flórida.
12. **N. 254/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de conserto na escada do brinquedo localizado no parque infantil no entorno do Paço Municipal.

As Indicações apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao Prefeito Municipal.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

05 DE MAIO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua décima terceira sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h09 (quatorze horas e nove minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: PAUTA DE INDICAÇÕES:** **Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 231/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de uma rampa de acesso, conforme estabelecido na Norma de Acessibilidade NBR 9050, em frente ao Laboratório de Exames, a fim de garantir acessibilidade e inclusão para todos os usuários. **INDICAÇÃO N. 232/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de contratação e/ou designação de psicólogos para atuarem em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, garantindo assim uma assistência integral e qualificada em saúde mental para a população. **INDICAÇÃO N. 233/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de informar e orientar os pacientes que receberam guias de exames médicos sobre a importância de entregá-las na recepção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Ambulatório, garantindo assim a organização e agilidade no processo de agendamento e realização dos exames. **Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 234/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda de árvores na Rua José Barbosa Ribeiro Filho, em toda a sua extensão, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 235/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a implantação de bancos na Rodoviária, no local onde os pacientes do SUS aguardam os veículos que realizam o transporte para consultas e tratamentos em outras cidades. **INDICAÇÃO N. 236/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de faixa para travessia de pedestres, em frente ao portão da Escola Estadual João Thienne, na Rua Anchieta para a segurança dos estudantes entrada/saída. **Do vereador PAULO PORTO, INDICAÇÃO N. 237/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual no Município de Nova Odessa. **INDICAÇÃO N. 239/2025**, que indica ao Poder Executivo Municipal a abertura contínua dos banheiros públicos da Praça Central, com horário estendido, bem como a presença de segurança pública no local, a fim de garantir o bom uso, a preservação e a higiene das instalações. **Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 238/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer manutenção em buraco no asfalto, na Rua Gerônimo David, na altura do cruzamento com a Fioravante Martins, no Bairro Green Village. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 240/2025**, que indica ao Poder Executivo a revitalização das demarcações de solo e instalação de placas de sinalização, na Avenida João Pessoa, próximo ao Subway. **INDICAÇÃO N. 241/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade da realização de manutenção no Pet Place localizado no entorno do Paço Municipal. **Da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, INDICAÇÃO N. 242/2025**, que indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade de reparo do sistema de iluminação pública na Praça Vera Luzia S. Lorenzi, situada no bairro Jardim Marajoara (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 259/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita a convocação de representante da Guarda Municipal, da Defesa Civil, do CREAS, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social e da Secretaria de Segurança Pública a fim de prestarem esclarecimentos sobre as ações em andamento e as estratégias a serem adotadas para o acolhimento, a proteção e a garantia de direitos das pessoas em situação de rua no município. É colocado em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, PAULO PORTO, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, PRISCILA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 260/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 261/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de serem instalados bancos (modelo praça) em frente à Farmácia Central do município. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 262/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita ao Prefeito Municipal para que preste esclarecimentos sobre o número de munícipes em tratamento de hemodiálise na cidade de Nova Odessa. É colocado em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 263/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações sobre as aquisições de carne vermelha realizadas pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa nos segundos semestres de 2022 a 2024. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 264/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações a Concessionária AutoBan sobre a possibilidade de doação de rejeito asfáltico fresado (raspa de asfalto) para utilização em estradas vicinais do município. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e PRISCILA PETERLEVITZ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 265/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a viabilidade de instituir um programa de cessão de áreas públicas para hortas urbanas. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e MARCELO MAITO discursam (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 266/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO e ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aquisição de ovos de Páscoa no exercício de 2024. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 267/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o terreno localizado na Rua Antônio Oliveira, nº 20, Bairro Vila Azenha. É colocado em discussão, os vereadores MARCELO MAITO e ANDRÉ FAGANELLO discursam (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 268/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicitação de informações quanto à fiscalização e aplicabilidade da Lei Municipal nº 3.549/2022 – Perturbação do Sossego Público. É colocado em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, ELVIS PELÉ, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF e PAULO PORTO discursam (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 269/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicitação de informações junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja avaliada a possibilidade e viabilidade técnica da divisão física e/ou organizacional da Ala de Acolhimento do Pronto Atendimento Municipal de Nova Odessa em setores distintos para Atendimento Pediátrico e Adulto. É colocado em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ e PAULINHO BICHOF discursam (*faixa 13*). **MOÇÃO N. 59/2025** de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, moção de aplausos a Sra. Simone Fidelis Martz, em reconhecimento à importante conquista com a conclusão do curso de Direito no ano de 2024. É colocada em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 14*). **MOÇÃO N. 60/2025** de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, moção de aplausos a Sra. Sandra Alves Bonfadini, em reconhecimento à sua notável conquista na conclusão do curso de Direito no ano de 2024 e aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil. É colocada em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 15*). **MOÇÃO N. 61/2025** de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, moção de aplausos ao Sr. ao Senhor Felipe Santos, jovem empreendedor que vem se destacando na cidade de Nova Odessa, por meio de sua empresa FP SHOPCELL. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 16*). **MOÇÃO N. 62/2025** de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, moção de aplausos ao Sr. Alexandre Rodrigues Rosa, em reconhecimento ao excelente trabalho prestado à Coden Ambiental. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 17*). **MOÇÃO N.**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

63/2025 de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF**, moção de aplausos ao Sr. Evandro José Dias e a Sra. Ana Leda Dias, pela criação e gestão da empresa TOP SMART INFOCELL. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 18*). **MOÇÃO N. 64/2025** de autoria do vereador **ANDRÉ FAGANELLO**, aplausos à Sra. Bruna Lucena, parabenizando-a pelos títulos no evento Arnold Sports South America, na categoria Wellness Novice A Top 1 e Top 3 Open B, competição realizada no Expo Center Norte na cidade de São Paulo/SP no dia 06 de abril de 2025. É colocada em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 19*). **MOÇÃO N. 65/2025** de autoria do vereador **PAULO PORTO**, encaminha Moção de Aplausos e Congratulações à idealizadora e proprietária da Academia Joy Fit, senhora Joice Belmonte Pedrosa, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido e à sua expressiva contribuição ao bem-estar e ao empoderamento do público feminino. É colocada em discussão, os vereadores PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ, MARCELO MAITO e MÁRCIA REBESCHINI discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 20*). **MOÇÃO N. 66/2025** de autoria do vereador **ELVIS PELÉ**, aplausos ao jovem Pablo Ruan pela realização do evento “Páscoa Solidária”. É colocada em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ, ANDRÉ FAGANELLO, MÁRCIA REBESCHINI e OSÉIAS JORGE discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 21*). Na sequência, os vereadores MARCELO MAITO (*faixa 22*), PAULINHO BICHOF (*faixa 23*) e PRISCILA PETERLEVITZ (*faixa 24*) utilizam a Tribuna Livre. Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 25*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 06/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES OSÉIAS JORGE E MARCELO MAITO, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, O PROGRAMA ‘POR UMA INFÂNCIA SEM RACISMO**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). Na sequência, os vereadores PAULO PORTO (*faixa 27*) e ELVIS PELÉ (*faixa 28*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 05 de maio de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 29*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE MAIO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Requerimento Nº 270/2025

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal informações acerca do setor responsável pela gestão, manutenção e funcionamento das academias públicas destinadas à melhor idade.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

Considerando a relevância dos espaços de lazer e de práticas de atividade física para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida do público da melhor idade — especialmente no que se refere à prevenção de doenças, à melhoria da mobilidade e ao estímulo à socialização —, destaca-se a importância de assegurar a adequada estrutura, manutenção e gestão das academias públicas voltadas a esse público.

Esses espaços exercem papel fundamental na promoção do envelhecimento ativo e saudável, sendo, portanto, essencial que o Poder Público mantenha uma atenção contínua quanto à sua conservação e funcionamento.

O vereador subscritor vem ao Poder Executivo Municipal **requerer** as seguintes informações:

a) Qual é o setor ou secretaria responsável pela gestão, manutenção e funcionamento contínuo dessas academias?

b) Qual é o total de academias públicas destinadas à melhor idade existentes no município e quantas delas estão atualmente em pleno funcionamento?

c) Existe previsão ou cronograma para a realização de manutenção contínua nesses espaços?

d) Há projetos em andamento ou em fase de planejamento voltados à manutenção, revitalização e/ou ampliação dessas academias?

Certo de que dispensará especial atenção a esse requerimento, desde já agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima.

Nova Odessa, 25 de abril de 2025.

PAULO PORTO

Requerimento Nº 271/2025

Assunto: Solicita ao Instituto de Zootecnia (IZ) informações a respeito da manutenção e limpeza da área situada na Rua Ivy Reibel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador subscritor vem, por meio deste, solicitar informações acerca da limpeza e manutenção de uma área situada nas proximidades da linha férrea, na Rua Ivy Reibel.

A referida via é amplamente utilizada por munícipes para acessar empresas situadas na região, os quais relataram preocupações quanto à segurança no local, em razão da presença de mato alto e imóveis abandonados. Frequentemente, são avistadas pessoas não identificadas nos referidos imóveis, aumentando a sensação de insegurança.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, solicitando as seguintes informações:

1. Qual é a frequência de limpeza e manutenção da área?

2. Quais medidas estão sendo adotadas para evitar a ocupação irregular da área?

3. Existe algum plano de ação para resolver a situação de abrigo irregular na área?

4. Qual é a responsabilidade do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa em relação à manutenção e segurança da área?

5. Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 28 de março de 2025.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 272/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de simplificar os procedimentos exigidos dos Agentes de Endemias para o pagamento dos salários.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância da exigência de apresentação mensal de documentos formais pelos Agentes de Combate às Endemias como condição para o recebimento de seus salários, precisamos de alguns métodos que antecipem esse recebimento.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quais são os documentos atualmente exigidos mensalmente dos Agentes de Combate às Endemias para o processamento de seus salários?
2. Qual a fundamentação legal ou normativa que estabelece a obrigatoriedade da apresentação mensal desses documentos?
3. Existe a possibilidade de revisão dessa exigência, de forma a permitir que os agentes recebam seus salários sem a necessidade de apresentação mensal desses documentos, especialmente considerando situações excepcionais?
4. Houve casos recentes em que a ausência desses documentos resultou no atraso ou não pagamento dos salários dos agentes? Em caso afirmativo, quantos agentes foram afetados e quais medidas foram tomadas para regularizar a situação?

Nova Odessa, 29 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 273/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Contrato nº 17/2025, conforme especifica:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância acerca do Contrato nº 17/2025, referente ao Pregão Presencial nº 07/2025, vinculado à Requisição nº 2335/2024, e ao Processo Administrativo nº 13182/2024, o qual retrata sobre a construção de uma quadra poliesportiva.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual é a descrição detalhada do objeto contratado? Que bens, serviços ou obras estão sendo adquiridos ou executados?
2. Qual é o prazo de execução e vigência do contrato? Já houve prorrogação ou alteração contratual?
3. Informar com precisão a **fonte de financiamento** dos recursos utilizados (recursos próprios, convênios, emendas impositivas, etc.).

Nova Odessa, 29 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 274/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as emendas impositivas dos anos de 2023 e 2024, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância quanto ao **andamento e execução das emendas impositivas de minha autoria**, constantes nas Leis Orçamentárias Anuais dos exercícios de 2023 e 2024.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Emendas Impositivas – Exercício de 2023 (Lei Municipal nº 3.312/2022 – LOA 2023) de R\$ 67.403,70 para o Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia, para aquisição de: foco cirúrgico, eletrocardiógrafo, monitor multiparâmetro com capnógrafo, carrinho de anestesia.

a) Quais foram efetivamente empenhadas, liquidadas e pagas até a presente data?

b) Em caso de não execução, favor justificar os motivos do não cumprimento.

c) Informar o estágio atual de cada uma das ações previstas.

2. Emendas Impositivas – Exercício de 2024 (Lei Municipal nº 3.389/2023 – LOA 2024) de R\$ 323.676,65 à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de: aparelho de anestesia com vaporizador, dois monitores multiparâmetro com capnografia, cama maca hidráulica para obesos, cama hospitalar motorizada para até 200 kg, **R\$ 249.000,00 para construção de quadras poliesportivas** e recursos destinados à implantação de um ponto de apoio para **motoboys** no jardim bela vista.

a) Quais foram efetivamente empenhadas, liquidadas e pagas até a presente data?

b) Em caso de não execução, favor justificar os motivos do não cumprimento.

c) Informar o estágio atual de cada uma das ações previstas.

Nova Odessa, 29 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 67/2025

Assunto: Aplausos ao senhor João Aparecido de Brito, em razão de sua merecida aposentadoria, após anos de dedicação e relevantes serviços prestados ao município no exercício do cargo de Motorista de Veículos Pesados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O servidor João Aparecido de Brito construiu ao longo de sua trajetória profissional uma história marcada pela responsabilidade, comprometimento, pontualidade e respeito para com seus colegas de trabalho e com a população novaodessense. Sempre desempenhou com zelo e dignidade suas funções, mesmo diante de desafios e adversidades, contribuindo significativamente para o bom funcionamento dos serviços públicos.

Seu exemplo de conduta ética e profissionalismo deixa um legado admirável e inspira não apenas os que com ele trabalharam, mas toda a comunidade, que reconhece no senhor João um servidor exemplar e merecedor de todo reconhecimento.

Diante do exposto, requeiro que esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja aprovada e encaminhada como forma de reconhecimento público à brilhante dedicação e relevantes serviços prestados ao município no exercício do cargo de Motorista de Veículos Pesados.

Nova Odessa, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Moção Nº 68/2025

Assunto: Aplausos ao senhor Airton Bueno, em reconhecimento à sua merecida aposentadoria e, sobretudo, como forma de gratidão pelos relevantes serviços prestados ao município no exercício da função de Agente de Trânsito.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao longo de sua trajetória profissional, o senhor Airton Bueno demonstrou exemplar dedicação ao serviço público, pautando sua atuação pelo compromisso com a segurança viária, a organização do tráfego e o bem-estar da população. Sua postura ética, seu respeito ao cidadão e sua firmeza no cumprimento do dever foram marcas registradas de sua conduta.

Durante os anos de serviço, Airton contribuiu para a construção de um trânsito mais seguro e humanizado, exercendo com seriedade e competência uma função essencial para o funcionamento da cidade. Sua presença nas ruas sempre representou não apenas a autoridade do agente, mas também o acolhimento de um servidor que entende a importância de seu papel para a vida urbana.

Diante do exposto, requeiro que esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja aprovada e encaminhada como forma de reconhecimento público ao legado deixado por este servidor exemplar, rendendo-lhe justas homenagens, expressando votos de apreço e gratidão por tudo o que fez em prol do município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE MAIO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MAIO DE 2025.

01 – PROJETO DE LEI N. 09/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, QUE ALTERA O INCISO III DO ART. 3º DA LEI N. 3.074, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, PARA VEDAR A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM NOMES DE PESSOAS VIVAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples

Art. 1º. O inciso III do art. 3º da Lei nº 3.074, de 10 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2025.

OSÉIAS JORGE

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que altera o inciso III do art. 3º da Lei n. 3.074, de 10 de novembro de 2016, para vedar a denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas vivas

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não fere dispositivos da Constituição Federal, tampouco outras normas.

Referida norma estabelece critérios para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, permitindo a atribuição de nomes de pessoas falecidas ou maiores de sessenta anos a logradouros públicos, nos seguintes termos:

Art. 3º. Nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos:

III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou **tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade.**

Porém, ao viabilizar que seja conferido o nome de pessoa viva a logradouros e próprios públicos, a lei contribui exclusivamente para a projeção pessoal do homenageado, contrariando os princípios da **impressoalidade e moralidade administrativa** (art. 111 da Carta Bandeirante e art. 37, *caput*, da Constituição Federal).

O Supremo Tribunal Federal já se pronunciou a respeito do tema:

"(...) ao atribuir nome de pessoa viva a bem público, a unidade federativa a um só tempo viola o patrimônio público – pois promove a promoção pessoal de determinado indivíduo, finalidade essa para qual não estão destinados os bens do Estado – e os princípios da moralidade e impessoalidade." (STF, RE 1.255.157/PE, rel. min. Alexandre de Moraes, julgado em 23/9/2022).

Outros precedentes da Corte Suprema corroboram esse entendimento: ARE 1.423.581, relator: ministro Gilmar Mendes, julgamento: 31/3/2023; ARE 1.480.834, relator: ministro Cristiano Zanin, julgamento: 14/3/2024; ADI 5.181, relator: ministro Celso de Mello, julgamento: 10/8/2020.

Recentes decisões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo também reafirmam esse posicionamento, como nos casos ADI 2169890-97.2023.8.26.0000 e ADI 2276612-92.2022.8.26.0000.

No julgamento da ADI 2083169-50.2020.8.26.0000 conduzido pelo Órgão Especial do TJ-SP, o relator, desembargador Jacob Valente, destacou as implicações de homenagear pessoas vivas por meio da denominação de próprios públicos:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“Quando o Município, por iniciativa de um de seus Poderes, resolve homenagear pessoa viva utilizando seu nome para batizar próprios municipais (ruas, logradouros, equipamentos, bens públicos, etc.), já está ínsita a intenção de favorecer aquele nome perante a opinião popular, o que não raras vezes desemboca em projetos de futuras disputas eleitorais. (...) Essa prática viola, primeiramente, o princípio da moralidade, pois a máquina pública não pode ser utilizada como instrumento de promoção pessoal ou familiar. Em segundo lugar, afronta o princípio da impessoalidade, uma vez que tais homenagens deveriam ser destinadas a pessoas falecidas que efetivamente contribuíram para a sociedade e são amplamente reconhecidas por isso”.

Ante o exposto, **opino favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que altera o inciso III do art. 3º da Lei n. 3.074, de 10 de novembro de 2016, para vedar a denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas vivas.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros da proposição, entendo que não há reflexos orçamentários-financeiros decorrentes da alteração proposta. As vias e próprios públicos continuarão sendo denominados, com regras diferentes.

Em face do exposto, me manifesto pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de março de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que altera o inciso III do art. 3º da Lei n. 3.074, de 10 de novembro de 2016, para vedar a denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas vivas.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Analisado sob a ótica das obras e dos serviços públicos, não há qualquer fato ou circunstância que impeça a aprovação do presente projeto de lei. A alteração proposta tem por finalidade adequar a Lei Municipal nº 3.074/2016 às diretrizes constitucionais e legais, garantindo a impessoalidade na gestão da coisa pública e prevenindo o uso indevido de logradouros e bens municipais para fins de autopromoção.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de março de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

PAULINHO BICHOF

02 – PROJETO DE LEI N. 10/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF, DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de câmeras de segurança nas dependências e arredores das creches e escolas públicas municipais de Nova Odessa.

Art. 2º A instalação dos equipamentos deverá considerar o número de alunos e funcionários, bem como as características territoriais e dimensionais de cada escola, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 3º Cada unidade escolar deverá contar com, no mínimo, duas câmeras de segurança, posicionadas de forma a registrar permanentemente as áreas de acesso e os principais ambientes internos.

Art. 4º Terão prioridade na instalação dos equipamentos as escolas situadas em áreas identificadas como de maior risco, considerando índices de violência, vandalismo e tráfico de drogas.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2025.

PAULINHO BICHOF

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas públicas municipais de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não fere dispositivos da Constituição Federal, tampouco outras normas

O artigo 6º da Constituição Federal de 1988 estabelece a segurança como um direito social, enquanto o artigo 144 define a segurança pública como dever do Estado e direito de todos. Dessa forma, a implementação de sistemas de monitoramento nas escolas constitui um mecanismo complementar de proteção social, contribuindo para a prevenção e apuração de atos ilícitos, além de desestimular práticas que possam comprometer a ordem e a disciplina no ambiente educacional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 4º, estabelece que é dever do poder público assegurar com prioridade os direitos à vida, saúde e segurança dos menores. O monitoramento por câmeras reforça essa proteção, permitindo respostas mais rápidas em situações de emergência e garantindo um ambiente mais seguro para o desenvolvimento educacional.

Ademais, a instalação obrigatória de câmeras está alinhada ao princípio da eficiência da administração pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal. A tecnologia de videomonitoramento promove maior controle e fiscalização dos espaços escolares, permitindo a adoção de medidas preventivas mais eficazes, além de servir como prova material em eventuais investigações de incidentes.

Importante ressaltar a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no RE 878.911/RJ, que trata da competência legislativa municipal. No referido julgamento, o STF reforçou a autonomia dos municípios para legislar sobre matérias de interesse local, desde que respeitados os princípios constitucionais e a competência privativa da União e dos Estados. No mesmo sentido já se posicionou Órgão Especial do Tribunal de Justiça ao julgar caso semelhante:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei nº 2.724, de 03 de setembro de 2019, do Município de Itapeverica da Serra, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas dependências das escolas públicas municipais. 1) Violação ao princípio da Separação de Poderes. Inocorrência. Norma que se restringe a cuidar de diretrizes gerais de política de segurança pública nas escolas, assegurando condições de segurança aos alunos da rede municipal de ensino. Inexistência de conflito entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. (...) De rigor a declaração de constitucionalidade da Lei nº 2.724, de 03 de setembro de 2019, do Município de Itapeverica da Serra. Ação direta julgada improcedente.” (ADI 2228006-38.2019.8.26.0000, Relª. Desª. Cristina Zucchi, j. em 11/3/2020).

Diante disso, a proposição deste projeto por um vereador encontra respaldo jurídico, pois trata diretamente da segurança pública em escolas municipais, questão essencialmente local e de grande relevância social.

Ante o exposto, opino favoravelmente à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas públicas municipais de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros da proposição, em que pese a ausência de informações sobre os gastos decorrentes da implantação dos equipamentos



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

propostos, entendo que a despesa poderá ser suportada por orçamentos futuros.

Em face do exposto, me manifesto pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de março de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas públicas municipais de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Analisado sob a ótica das obras e dos serviços públicos, não há qualquer fato ou circunstância que impeça a aprovação do presente projeto de lei.

A assertiva é corroborada pelas informações abaixo reproduzidas, extraídas do Ofício n. 45/2025, protocolizado na Secretaria deste Legislativo, no último dia 13 de março, relativo ao Requerimento n. 59/2025, de autoria do nobre vereador Paulinho Bichof, que antecedeu a apresentação do projeto de lei sob análise:

“Informamos ao Nobre Edil que a Secretaria de Educação mantém um contrato com a empresa EYES Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda., desde 2023, através desse contrato cada Unidade Escolar possui de 2, até 4 câmeras instaladas que são interligadas ao sistema de videomonitoramento instalado na base da Guarda Civil de Nova Odessa.

A Guarda Civil, responsável pela segurança pública local acompanha os movimentos que acontecem nas escolas e, principalmente nos acessos, esse sistema, conta ainda, com um botão de pânico que os gestores e profissionais da escola podem acionar e dessa forma, recebem a visita de uma viatura da Guarda Civil ou Polícia Militar.

Nas emergências e urgências é a viatura disponível mais próxima do chamado que atende. Esse sistema tem garantido a segurança dos alunos e servidores que atuam nas escolas, contudo, há necessidade de algumas ampliações que deverão ser executadas quando houver disponibilidade financeira no presente ano letivo”.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de março de 2025.

MARCELO MAITO

LICO RODRIGUES

PAULINHO BICHOF

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas públicas municipais de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Em linhas gerais, a proposta objetiva regulamentar medida que já vindo sendo adotada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme informações contidas no Ofício n. 45/2025, protocolizado na Secretaria deste Legislativo, no último dia 13 de março, relativo ao Requerimento n. 59/2025, de autoria do nobre vereador Paulinho Bichof.

Em face do exposto, considerando que a proposta atende ao interesse público, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 11 de abril de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 30 de abril de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

05 DE MAIO DE 2025



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

TÂNIA DA SILVA SANTANA, Natural de CARMO DA CACHOEIRA MG, Estado civil, SOLTEIRA, Profissão MÃE ATÍPICA, endereço [REDACTED] - NOVA ODESSA/SP, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e do título de eleitor nº [REDACTED] da zona eleitoral 292, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência REQUERER autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre "MÃES ATÍPICAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO".

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 09 de abril de 2025.

TÂNIA DA SILVA SANTANA

(11) [REDACTED]

Câmara Municipal de Nova Odessa
Protocolo n.º 0281 - Dia 10-Abr-2025-11:14- Via -1/2



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

PROJETOS DE LEI
EM TRAMITAÇÃO NAS
COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

EMENDA N. 01/2025

PROCESSO N. 58/2025 - PROJETO DE LEI N. 29/2025

1. O artigo 10 do Projeto de Lei n. 29/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa inicialmente fixada.

Nova Odessa, 28 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de secretário da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Nova Odessa, apresento emenda relacionada ao artigo 10 do Projeto de Lei n. 29/2025, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

A emenda foi apresentada com fulcro nas disposições contidas no art. 135, § 2º, da Lei Orgânica do Município, e tem por finalidade reduzir o percentual de 30% para 10% para transposição, remanejamento e transferência, por decreto do Executivo.

A questão foi tratada no parecer jurídico que instrui a presente proposição da seguinte forma: ***“No tocante à suplementação no importe de 30% prevista no art. 10 do projeto de lei, o percentual se revela alto e tem sido alvo de críticas por parte do E. TCESP”***.

A redução proposta se faz imperiosa em atendimento aos princípios orçamentários da exatidão ou realismo orçamentário, e da especificação ou discriminação, ambos fundamentais para que este Poder Legislativo possa exercer o papel de fiscalizador e garantir boa aplicação dos recursos públicos.

De acordo com o princípio do Realismo Orçamentário *“as estimativas devem ser tão exatas quanto possível, de forma a garantir à peça orçamentária um mínimo de consistência para que possa ser empregado como instrumento de programação, gerência e controle”*. Já o princípio da especificação estabelece que *“as receitas e as despesas devem ser evidenciadas na lei orçamentária de forma discriminada, de tal forma que se possa saber, pormenorizadamente, as origens dos recursos e sua aplicação”*¹.

O objetivo, portanto, é *“de facilitar a função do controle político do gasto público, pois inibe autorizações (dotações) genéricas, com finalidade aberta, e que propiciam demasiada flexibilidade e arbítrio ao Poder Executivo”*¹, permitindo assim o exame pormenorizado da destinação dos recursos por parte do Poder Legislativo e consequentemente da população.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação dessas emendas.

Nova Odessa, 28 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

¹ <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/principios>